



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

Of. Nº 101/ 2017

Paripiranga – BA, 17 de Novembro de 2017

Ilmo. Sr. Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

Motivo: Encaminha **CÓPIAS DAS INDICAÇÕES Nºs 47,48 e 49/2017.**

De ordem do Sr. JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA, Presidente desta Casa Legislativa, comprimntamos cordialmente, e estamos encaminhando a Vossa Senhoria Cópias das **INDICAÇÕES** de Nºs. **47, 48 e 49**, datada de 23 de Novembro de 2017, de Autoria dos vereadores, José Aloisio Virgens Santa Rosa e Raphael Lima Santana. Aprovada por **09 (nove)** votos a favor na Sessão realizada em 24 de Novembro de 2017.


Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 28 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

Recebido em 29.11.2017
Silvana Andrade

Câmara de Vereadores de Paripiranga

Reabi em:
23 11 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

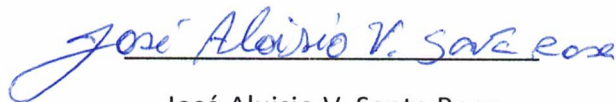
INDICAÇÃO N° 47/2014

Indico a mesa ouvindo o plenário para que seja encaminhado ao senhor prefeito Justino das Virgens Neto para que faça uma parceria entre a prefeitura Municipal e o SENAI ou SENAC, para que possa trazer para esta cidade uma unidade móvel de ensino de curso profissionalizante tais como: corte e costura, panificação, computação, cabelereiro, confeitoiro, mecânica, eletricidade, E outros que possa vir.

Justificativa

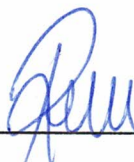
Devido ao grande número de desemprego no nosso município estes cursos irão formar e capacitar os jovens para o mercado de trabalho, tanto em nosso município como em outras cidades.

SALA DAS SEÇÕES 23 DE 11 DE 2014



José Aluisio V. Santa Rosa

Vereador



Raphael Lima Santana

Vereador